



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

REQUISIÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

DATA: 29-01-2024

SERV. DE ABAS. DE ÁGUA E TRA. DE ESGOTO	PROTOCOLO Nº. 62/2.024
---	-------------------------------

Nº	DISCRIMINAÇÃO MATERIAL OU SERVIÇO	CÓDIGO	UN	QT
1	ANALISE DE AGUA - COR, PH, TURBIDEZ, ODOR, GOSTO, FLUOR, CLORO, RESIDUAL LIVRE, CLORIFORMES TOTAIS E ESCHERICHIA COLI - MENSAL - (SUBSTANCIA QUIMICA INORGANICA E ORGANICA QUE REPRESENTAM RISCO A SAUDE - ANUAL)	10517	SVC	1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁGUA CONFORME PORTARIA MS 888 DE 04 DE MAIO DE 2021, ANEXO 15 E 9 DA MESMA PORTARIA, SENDO 13 FONTE (FONTE) E 12 (DOZE) PONTOS DE ÁGUA TRATADA, TABELA EM ANEXO

JUSTIFICATIVA: SERÁ NECESSÁRIO PARA ACOMPANHAR A QUALIDADE DA ÁGUA TRATADAS E FORNECIDA AO MUNICÍPIO, E NAS FONTES DE ÁGUA MINERAL NO PERÍODO DE 12 MESES

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Atenção: o não cumprimento das disposições abaixo acarretará nulidade da proposta, independente de prévio aviso da administração.

1. ENVIAR PROPOSTA ATÉ **01/02/2024 às 17h00.**
2. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado com identificação da empresa: **Razão Social, CNPJ, IE, com nome do responsável pela cotação e contatos.**
3. As propostas rasuradas não serão aceitas.
4. Prazo de pagamento: em **até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.**
5. Os pagamentos serão efetuados na conta corrente da contratada através de ordem bancária.
6. Os dados bancários deverão ser informados no ORÇAMENTO e na NOTA FISCAL (**Nome e nº do Banco / nº da Agência / nº da Conta Corrente**).
7. Prazo de entrega do serviço: Início imediato, após emissão da ordem de serviço.
8. Constar validade da proposta: **mínimo de 60 dias da data de emissão.**
9. Cotar os itens na ordem acima, colocando valor unitário e valor total.
10. Enviar declaração emitida pela empresa no que se refere a retenção do imposto de renda amplo, de acordo a instrução normativa da receita federal do Brasil nº 1234/2012 e suas atualizações.
11. As propostas serão julgadas de acordo com a Lei 14.133/2021 e suas alterações. O não cumprimento de qualquer dessas exigências implicará na desclassificação da proposta.
12. Enviar cotação via e-mail: compras@montealegredosul.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

REQUISIÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

Prefeitura Municipal da Estância Turística De Monte Alegre do Sul Cidade Presépio Avenida João Girardelli, 500 – Centro CEP: 13.820-000 - Monte Alegre do Sul – SP Tel: 19-3899-9120 www.montealegredosul.sp.gov.br 13. Dúvidas: (19) 3899-9120 (**Lilian Cristina de Paula Vieira – Química responsável**), Sem mais para o momento e no aguardo de sua resposta, agradecemos e firmamo-nos, Atenciosamente,

Lilian Cristina de Paula Vieira – Química responsável
TÉCNICO REQUISITANTE